



## PLANO DE TRABALHO - 2023

### 1.DADOS CADASTRAIS

Nome da Entidade Proponente: Casa de Acolhimento Resgatar		CNPJ da Entidade: 02.115.984/0001-81		
Endereço da Entidade: Rua Rita de Cássia Ferreira dos Reis, nº 121, Jd. São Domingos				
Cidade Sumaré	UF: SP	CEP: 13.174-180	DDD/Telefone/Fax: (19) 2214-8574 (19) 3883-3019	Esfera Administrativa
Conta Corrente: 51.794-1	Banco: Banco do Brasil	Agência: 6977-9	Praça de Pagamento: Sumaré	
Endereço eletrônico: <a href="mailto:casaresgatar@outlook.com">casaresgatar@outlook.com</a>				
Nome do Dirigente: Ingrid Nunes de Barros			CPF do Dirigente: 412.624.818-80	
RG/Órgão Expedidor 47.942.104-3 SSP/SP Data Emissão: 15/01/2018	Cargo:	Função: Presidente	Matrícula	
Nome do Responsável Técnico: Francisca Ely Sousa Mota			CPF do Técnico Responsável: 649.520.453-15	
RG/Órgão Expedidor 50.284.175-8 SSP/SP Data Emissão: 17/08/2006	Cargo:	Função: Assistente social Cress:43.804	Matrícula:	



(19) 99691-6012



(19) 2214-8574

Rua Rita de Cássia Ferreira dos Reis, nº 121, Jd. São Domingos, Sumaré/SP

[www.casadeacolhimentoresgatar.com.br](http://www.casadeacolhimentoresgatar.com.br)



## 2. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO/PROGRAMA

Título do Serviço/Programa	Período de Execução
SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA – MODALIDADE CASA ABRIGO	Início e Término:  1º ao 12º mês
<b>Identificação do Objeto:</b> <p>Serviços referenciado ao Centro de Referência Especializado da Assistência Social (CREAS), com a finalidade de promover o enfrentamento ao fenômeno da violência de gênero no ambiente doméstico, através do desenvolvimento de estratégias efetivas de proteção e o fortalecimento da autonomia das mulheres, através do apoio de equipe qualificada ampla atuação com os serviços da rede pública e outras parcerias estabelecidas.</p> <p>A Organização Social da Sociedade Civil - OSC Casa de Acolhimento Resgatar, com atuação predominante na Assistência Social, através deste objeto visa executar as ações de atendimento à mulher em situação de risco e violência acompanhada ou não de seus filhos, ou dependentes quando for a responsável, como medida de proteção integral conforme preconiza o Sistema Único de Assistência Social – SUAS, as orientações técnicas descritas na Tipificação dos Serviços Socioassistenciais para os Serviços de Alta Complexidade e os dispositivos contidos na Lei n. 11.340/06 (Lei Maria da Penha), publicação “Diretrizes nacionais para o abrigo de mulheres em situação de risco e de violência” (Brasília, 2011), Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres (Brasília, 2011), Lei n. 8069/80 (ECA), entre outras normativas e legislações pertinentes ao serviço.</p> <p>No que se refere a Lei nº 11.340/2006 e as medidas protetivas de urgência (as que obrigam o agressor – Art. 22 e aquelas destinadas à ofendida – Arts. 23 e 24), a resposta do Estado está traduzida na criação de equipamentos denominados Casas-Abrigo, que tem por atribuição prover, de forma provisória, medidas emergenciais de proteção em locais seguros visando a garantia de direitos, e o</p>	



(19) 99691-6012



(19) 2214-8574

Rua Rita de Cássia Ferreira dos Reis, nº 121, Jd. São Domingos, Sumaré/SP

[www.casadeacolhimentoresgatar.com.br](http://www.casadeacolhimentoresgatar.com.br)



atendimento integral, interdisciplinar, psicossocial e jurídico, ofertado por equipe qualificada e rede de apoio à mulher.

**Justificativa (Descrição da realidade):**

A violência contra mulheres constitui-se em uma das principais formas de violação dos seus direitos humanos, atingindo-as em seus direitos à vida, à saúde e à integridade física.

Verificou-se que nos anos de 2021 e 2022, ocorreram mudanças importantes na legislação brasileira, de forma a ampliar as possibilidades legais de proteção às mulheres, como forma de responder às enormes complexidades existentes na dinâmica da violência doméstica, destacamos a seguir algumas delas. Em junho de 2021, a Lei no. 14.164, alterou a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, para incluir conteúdo sobre a prevenção da violência contra a mulher nos currículos da educação básica, e institui a Semana Escolar de Combate à Violência contra a Mulher. Aprovação da lei 14.232/2021, que institui a Política Nacional de Dados e Informações relacionadas à Violência contra as Mulheres (PNAINFO) e a lei 14.330/2022, que inclui o Plano Nacional de Prevenção e Enfrentamento à Violência contra a Mulher na Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social. E ainda, Recomendação 93 do Conselho Nacional do Ministério Público, de 13 de setembro de 2022, que recomenda aos órgãos do Ministério Público brasileiro com atuação no enfrentamento à violência contra as mulheres a implementação de projetos de recuperação e reeducação do agressor e outras providências.

Conforme dados disponibilizados pelo Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH), abordando informações a respeito das formas em que essas violações de direitos contra a mulher podem acontecer, seja por meio da violência física, sexual, psicológica, moral ou patrimonial, informam que no primeiro semestre de 2022, a central de atendimento registrou 31.398 denúncias e 169.676 violações envolvendo a violência doméstica contra as mulheres. Destacando o fato de o número de violações serem superiores às denúncias, pois em cada uma delas pode constar mais de uma violação de direitos.

Ainda, verificou-se mediante publicação do Anuário Brasileiro 2022 pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública, considerando entre 2020 e 2021, um acréscimo de 23 mil novos casos de chamadas



(19) 99691-6012



(19) 2214-8574

Rua Rita de Cássia Ferreira dos Reis, nº 121, Jd. São Domingos, Sumaré/SP

[www.casadeacolhimentoresgatar.com.br](http://www.casadeacolhimentoresgatar.com.br)



de emergência para o número 190 (Polícia Militar), solicitando atendimento para casos de violência doméstica. Os indicadores referentes a violência contra mulheres apresentaram crescimento entre 2020 e 2021, houve um aumento de 3,3% na taxa de registros de ameaça, e crescimento 0,6% na taxa de lesões corporais dolosas em contexto de violência doméstica, e registros de crimes de assédio sexual e importunação sexual cresceram 6,6% e 17,8%, respectivamente. Considerando o aspecto de violência letal, o feminicídio em 2021, ocorreram um total de 1.319 casos no país, recuo de 2,4% no número de vítimas registradas em relação ao ano anterior. Em 2021, em média, uma mulher foi vítima de feminicídio a cada 7 horas.

Dados estatísticos disponibilizados no site da Secretaria de Segurança Pública do estado de São Paulo, <https://www.ssp.sp.gov.br/Estatistica/ViolenciaMulher.aspx>, apresentam as violências mais frequentes ocorridas com as mulheres, considerando o período do primeiro semestre de 2022, conforme tabela a seguir:

Violência contra as mulheres – Ocorrências registradas de janeiro a junho de 2022, estado de São Paulo.

<b>VIOLÊNCIAS</b>	<b>Capital</b>	<b>Demacro</b>	<b>Interior</b>	<b>Total</b>
FEMINICÍDIO	10	16	49	75
LESÃO CORPORAL DOLOSA	5156	3793	15685	24634
CALÚNIA, DIFAMAÇÃO E INJÚRIA	1732	901	3489	6122
AMEAÇA	5174	3351	20788	29313
ESTUPRO CONSUMADO	309	245	714	1268

E dados estatísticos específicos do município de Sumaré-DDM, conforme site da Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo.

### 2021

Natureza	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Ou	Nov	Dez	Total
Nº DE ARMAS DE FOGO APREENDIDAS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
Nº DE FLAGRANTES LAVRADOS	0	0	0	0	6	16	9	4	9	5	0	8	57
Nº DE PESSOAS PRESAS EM FLAGRANTE	5	3	3	5	6	16	9	4	9	5	5	8	78
Nº DE PESSOAS PRESAS POR MANDADO	0	1	3	0	0	0	0	1	0	0	1	1	7
Nº DE PRISÕES EFETUADAS	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	9	13
TOT. DE INQUÉRITOS POLICIAIS INSTAURADOS	58	60	38	38	37	47	31	26	35	27	42	23	462

### 2022

Natureza	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Nº DE ARMAS DE FOGO APREENDIDAS	1	0	1	1	0	0	0	0	0	0	...	...	3
Nº DE FLAGRANTES LAVRADOS	9	8	14	4	11	4	1	7	8	1	...	...	67
Nº DE PESSOAS PRESAS EM FLAGRANTE	9	8	14	4	11	4	1	7	8	4	...	...	70
Nº DE PESSOAS PRESAS POR MANDADO	0	0	0	0	0	1	0	0	1	0	...	...	2
Nº DE PRISÕES EFETUADAS	9	8	14	0	1	0	1	9	8	1	...	...	51
TOT. DE INQUÉRITOS POLICIAIS INSTAURADOS	37	35	19	29	24	16	6	53	38	53	...	...	310





Segundo informações da DDM/Sumaré, de janeiro a novembro de 2021 foram registrados 811 boletins de ocorrência e a tabela informa 462 inquéritos policiais instaurados, já em 2022 considerando os meses de janeiro a novembro, foram registrados 733 boletins de ocorrência e até outubro foram instaurados 310 inquéritos.

Podemos observar que neste período houve maior acesso das mulheres ao sistema de segurança e justiça. Acredita-se que o serviço de atendimento a mulheres tenha contribuído para essa realidade visto as ações de reflexivas e de sensibilização, publicações de conteúdos pertinentes à questão da violência de gênero, divulgação dos serviços de apoio à mulher, facilitação do acesso aos serviços (DDM, IML, etc) e acolhimento institucional.

Referente às mulheres que buscaram atendimento na rede de serviços, segundo dados do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, em 2021 foram atendidas 45 mulheres, e em 2022 até a presente data 46 mulheres, mantendo a média de atendidas, nota-se que há uma divergência entre o número de boletins e mulheres que acessam o serviço de referência, porém ressalta-se que a DDM registra outros tipos de ocorrência, além da violência doméstica.

Considerando o perfil das mulheres, verificou-se uma faixa etária de sua maioria entre 30 e 59 anos, e com maior índice de ocorrência nos territórios Centro 20,9%, Área Cura 18,2%. Desses atendimentos no CREAS, que geraram o encaminhamento para acolhimento no Lar Mulher, verificou-se em 2021, 32 acolhimentos, e 2022, 35 acolhimentos.

Diante o exposto entende-se que o acolhimento institucional - modalidade casa abrigo constitui-se como um serviço de relevância e garantia de proteção imediata. E considerando a capacidade técnica e operacional e a experiência na execução desde 2018, a OSC Casa de Acolhimento Resgatar tem o compromisso de assegurar a continuidade na prestação dos serviços, atendimento especializado para apoio, orientação e acolhimento mantendo compromisso com a defesas dos direitos sociais, atuando articulando as demais políticas públicas na perspectiva da garantia de direitos das mulheres e seus filhos, os quais estejam em situação de violência.



(19) 99691-6012



(19) 2214-8574

Rua Rita de Cássia Ferreira dos Reis, nº 121, Jd. São Domingos, Sumaré/SP

[www.casadeacolhimentoresgatar.com.br](http://www.casadeacolhimentoresgatar.com.br)



---

### 3. OBJETIVOS

#### 3.1 – Objetivo Geral

Ofertar abrigo a mulheres em situação de violência doméstica e/ou familiar contra a mulher que estejam sob risco de vida, e seus filhos em idade inferior a dezoito anos, em caráter sigiloso e provisório, de modo que seja garantida a integridade física e emocional das mesmas, provendo de forma provisória medidas emergenciais de proteção em local seguro e auxiliando no processo de resgate e fortalecimento de sua autoestima bem como na reorganização de seu projeto de vida.

#### 3.2 – Objetivos Específicos

- Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos, restabelecendo os vínculos familiares e/ou sociais e possibilitando a convivência comunitária.
- Promover condições objetivas de inserção social da mulher, conjugando as ações do Serviços da rede socioassistencial, programas de saúde, moradia, educação, demais políticas públicas e do Sistema de Justiça.
- Proporcionar suporte informativo e acesso a serviços, instruindo as mulheres para reconhecerem seus direitos como cidadãs e os meios para efetivá-los.
- Fomentar o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades, com vistas ao acesso a emprego e renda, programas de qualificação e requalificação profissional e outras estratégias que potencialize a autogestão, autossustentação e independência.
- Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacionais internas e externas, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público.



- 
- Contribuir para a identificação de situações de violência e suas causas e produzir dados para o sistema de vigilância socioassistencial.
  - Apoiar as mulheres vítimas de violência acompanhadas pelo CREAS para acesso a rede de proteção (DDM, IML, Saúde, dentre outros).
  - Ofertar medida de proteção alternativa ao acolhimento institucionalidade na modalidade de recâmbio.

## 4. METODOLOGIA

### 4.1 – Atividades Propostas

O conceito de enfrentamento, adotado pela Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, diz respeito à implementação de políticas amplas e articuladas, que procurem dar conta da complexidade da violência contra as mulheres em todas as suas expressões. Neste sentido os serviços de atendimento a esse público requer ações conjuntas dos diversos setores envolvidos com a questão (saúde, segurança pública, justiça, educação, assistência social, entre outros), propondo ações que: desconstruam as desigualdades e combatam as discriminações de gênero e a violência contra as mulheres; interfiram nos padrões sexistas/machistas ainda presentes na sociedade brasileira; promovam o empoderamento das mulheres; e garantam um atendimento qualificado e humanizado, sendo o trabalho pautado nas dimensões da prevenção, da assistência e da garantia de direitos das mulheres.

No âmbito da assistência às mulheres em situação de violência, a Política Nacional prevê a garantia de atendimento humanizado e qualificado às mulheres em situação de violência por meio da formação continuada de agentes públicos e comunitários; da criação de serviços especializados (Casas-Abrigo, Centros de Referência, Centros de Reabilitação e Educação do Agressor, Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, Defensorias da Mulher); e da



---

constituição/fortalecimento da Rede de Atendimento por meio da articulação das 3 esferas de governo e da sociedade civil para o estabelecimento de uma rede de parcerias que promova a integralidade do atendimento.

Considerando o trabalho em rede, o acolhimento institucional para mulheres vítimas de violência doméstica – Modalidade Casa Abrigo é um serviço referenciado ao CREAS - Centro de Referência Especializado em Assistência Social, responsável pelo encaminhamento, e acompanhamento técnico compartilhado, conforme fluxos e protocolos pactuados na rede de atendimento. Para o encaminhamento será considerado a avaliação mediante acolhida realizada pelo CREAS, escuta qualificada ofertada pela equipe técnica do serviço de acolhimento, ou por solicitação da Delegacia de Defesa da Mulher em caso de medida de proteção de urgência. Recomenda-se como critério para encaminhamento a este serviço o registro de boletim de ocorrência e o pedido de medida protetiva, sendo estes instrumentos formas de proteção para a mulher acolhida e para a equipe, considerando principalmente as demandas externas do acolhimento.

O serviço será ofertado em um local seguro, em caráter sigiloso, em unidade inserida na comunidade com características residenciais, e de fácil acesso aos serviços que garantam a integralidade no atendimento, preserve as relações mais próximas ao ambiente familiar e se efetive como espaço protegido para mulheres que estejam sob risco de vida, acompanhadas ou não de seus filhos com idade inferior a 18 anos. Constitui um serviço temporário no qual as usuárias poderão permanecer durante o período conforme o Plano Individual de Atendimento - PIA, em que serão contempladas as condições necessárias para elaboração de um projeto de vida que auxiliem no desenvolvimento da autonomia e no fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, com vista a superação e rompimento do ciclo de violência.

O PIA será elaborado de forma participativa desde o momento de chegada da usuária no serviço, até o prazo de 15 dias posterior ao acolhimento, e revisado a cada 30 dias, considerando as particularidades de cada usuária, os arranjos familiares, a rede de apoio, e fatores que fortalecem ou fragilizam o atendimento. Elaborado a partir dos



---

atendimentos psicossociais, discussões de casos com outros profissionais, identificação de potencialidades e fragilidades respeitando a escolha das usuárias.

Quanto a dinâmica da casa, a fim de favorecer a convivência a rotina de organização do cotidiano será utilizado como instrumento de planejamento envolvendo a acolhida nas atividades diárias (preparação das refeições, organização do ambiente, higiene das roupas, responsabilidade e cuidado com os filhos, atividades interativas etc) oferecendo condições de habitabilidade, higiene, salubridade, segurança, acessibilidade e privacidade. A segurança do local será feita por câmeras de monitoramento por 24 horas, e acionamento de Guarda Municipal ou Polícia Militar em caso de sinal de alerta.

Ainda em relação a convivência, a garantia de privacidade, respeito aos costumes, tradições, diversidade nos diferentes ciclos de vida, arranjos familiares, raça, etnia, gênero e orientação sexual, a elaboração de contratos de convivência é uma metodologia que prevê a discussão de regras construídas de forma participativa e coletiva, envolvendo as usuárias, a equipe técnica do serviço, a fim de evitar conflitos, agressões físicas, comunicação violenta e outras que violem a integridade física e emocional das mulheres, sendo a assembleia semanal o espaço de escuta e reflexão sobre essa temática .

O serviço tem por obrigação a oferta de alimentação, itens de higiene, vestuário, fraldas, medicamentos, inclusive transporte para acesso aos serviços da rede, unidades de ensino, participação em cursos, oficinas para geração de renda, auto sustentabilidade, entre outras atividades de acordo com o PIA.

Quanto ao resgate, manutenção e fortalecimento dos vínculos as ações terão como base as avaliações técnicas e condições positivas para a realização de contatos telefônicos chamada de vídeos, atendimentos com a família em equipamento da rede, visitas domiciliares pela equipe técnica, e articulação quando houver condições para retorno ao convívio familiar, sobretudo nas situações de oferta de alternativa ao acolhimento institucional na modalidade de recâmbio, sendo de responsabilidade da executora a compra de passagens, acompanhamento e transporte ao local de embarque e oferta de alimentação e outros itens necessário para a viagem.



---

Serão preservados os direito à convivência familiar e comunitária, oportunizando acesso a programações culturais, de lazer e esporte e atividade ocupacionais internas e externa (oficinas temáticas, de culinária, de artesanatos, rodas de conversas, palestras, grupos terapêuticos, atividade de espiritualidade etc) respeitando os interesses, vivências e possibilidade do público e condições de segurança .

Será promovido o acesso à documentação civil a fim de garantir o direito ao exercício da cidadania, a inclusão social, acesso a programas de transferência de renda, aos serviços de saúde, educação, emprego e renda, tendo o endereço institucional como referência. Serão considerados os programas disponíveis na rede, cursos, programa Pra Frente, ofertas disponibilizadas pela a secretaria de desenvolvimento econômico, feiras de emprego etc, posto de atendimento ao trabalhos etc .

O suporte informativo para as mulheres será ofertado no abrigo , e também por meio de ações conjuntas nos equipamento socioassistenciais, saúde e outros, considerando a importância de levar informações sobre a oferta do serviço, e outras que contribuam para fortalecer as mulheres e amplie o acessos aos canais de denúncia, e sistema de justiça, podendo ser ofertado também por meio de canais de comunicação, incluindo rede sociais institucionais (Instagram, Facebook ), folder informativos, disponibilização de telefone para informações a população etc .

O atendimento das crianças e adolescentes será norteado, conforme os direitos previstos no Estatuto da Criança e Adolescentes - ECA, no que diz respeito ao direito à vida, saúde, educação, cultura, lazer etc. Para isso será avaliado as condições de segurança adequadas para a transferência de escola no território próximo ao abrigo, transferência dos atendimentos em saúde, inclusão no serviço de convivência e fortalecimento de vínculos - SCFV. Os cuidados com as crianças, são de responsabilidade da genitora ou responsável legal, exceto na ausência por motivo de trabalho, ou outras razões ligadas ao PIA, devendo neste caso as crianças serem assistidas pelos cuidadores.



---

Referente ao atendimento das mulheres em acompanhamento pelo CREAS, a executora irá ofertar apoio com o transporte e suporte técnico para facilitar o acesso a rede de proteção (IML, DDM, Saúde e outros, conforme demanda e avaliação do Creas e equipe técnica do abrigo). Inclui-se ainda com atividade, a busca de pertences prioritários no local de residência, sendo esta ação realizada em parceria com a Guarda Municipal, a fim de garantir a segurança das mulheres e da equipe.

Cabe ao serviço também preparar as mulheres para o desligamento após provisão de renda, moradia podendo utilizar-se dos programas municipais de emprego e renda, sendo fundamental os atendimentos psicossociais para a observação dos medos, angústias e levantamento de necessidades tais como: móveis, utensílios domésticos, kit nutricional e outros, sendo estes itens buscados por meios de doações, apoio de familiares, e aquisições a partir de provimento financeiro realizado durante o período de permanência no abrigo.

Após desacolhimento é previsto o acompanhamento do CREAS, e do programa de atendimento especializado à família - PAEFI até que seja constatado a inexistência de violações, e posteriormente devendo ocorrer a continuidade pelo CRAS, e programa de atendimento integral à família – PAIF, a fim de prevenir a reincidência ao ciclo de violência. Cabe à equipe técnica do serviço, encaminhar relatórios após desligamento das acolhidas, informando ações realizadas, bem como contribuir com ações de acompanhamento quando solicitado.

Diante o exposto constitui-se as principais atividades inerente ao objeto:

- Acolhimento/abrigo;
- Escuta qualificada;
- Atendimentos psicossociais, grupos, oficinas temáticas etc;
- Encaminhamento para a rede intersetorial;
- Facilitação do acesso ao sistema de justiça, atendimento jurídico etc;
- Planejamento de atividade lúdicas, atividade de convivência familiar e comunitária, lazer, cultura etc;



(19) 99691-6012

Rua Rita de Cássia Ferreira dos Reis, nº 121, Jd. São Domingos, Sumaré/SP



(19) 2214-8574

[www.casadeacolhimentoresgatar.com.br](http://www.casadeacolhimentoresgatar.com.br)



- 
- Discussão de casos com a rede intersetorial;
  - Reuniões de equipe;
  - Articulação com rede socioassistencial, e serviços das políticas de saúde e educação, programas de habitação, programas de emprego e renda, qualificação e requalificação profissional;
  - Oferta de transporte para atendimento das demandas das mulheres acolhidas, seus filhos ou dependentes, e outras demandas solicitadas pelo CREAS;
  - Atendimento das necessidades básicas e demais provisões necessárias (alimentação, vestimenta, cuidados de higiene, medicamentos, mobiliário para guarda de pertences);
  - Disponibilização de informações relevante para acesso aos direitos;
  - Solicitação de vagas em creche ou escolas, transferência de escolas ou SCFV;
  - Acesso aos serviços do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, inclusão/atualização no Cadastro único
  - Encaminhamentos a programas de transferência de renda, suporte para as mulheres que desejam reingressar ao sistema educacional, ensino regular /ou EJA;
  - Apoio na pesquisa de imóveis para locação, planejamento financeiro, acompanhamento no ato do desligamento etc.

#### **4.2 – Locais de execução**

Serviço de abrangência Municipal, ofertado em local sigiloso, protegido em unidade inserido na comunidade com características residenciais, com estrutura física adequada, de fácil acesso a rede de serviços e indicado previamente para a execução.



### 4.3 – Cronograma de Execução

Meta	Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
1	Oferta de acolhimento institucional – modalidade casa abrigo	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento para mulheres em situação de violência doméstica, acompanhadas ou não, dos filhos em idade inferior a dezoito anos, ou dependentes quando for a responsável</li> <li>- Oferta de alimentação, itens de higiene e limpeza, vestimentas, fraldas, medicamentos.</li> <li>- Transporte para acesso aos serviços, e condições para acesso à escola além de outras necessidades conforme o PIA.</li> <li>- Compra de equipamentos, utensílios domésticos, itens de cama, mesa e banho, mobiliários, materiais de consumo em geral, combustível, gás de cozinha, toners etc .</li> <li>- Segurança dos acolhidos, em ambiente protegido e sigiloso, com sistema de monitoramento por câmeras de segurança.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Indivíduos</li> <li>- Materiais de consumo</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- 10/ mês</li> <li>- Conforme necessidade</li> </ul>	1º mês ao 12º mês	



(19) 99691-6012



(19) 2214-8574

Rua Rita de Cássia Ferreira dos Reis, nº 121, Jd. São Domingos, Sumaré/SP

[www.casadeacolhimentoresgatar.com.br](http://www.casadeacolhimentoresgatar.com.br)



2	Contribuição na prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos, restabelecendo os vínculos familiares e/ou sociais e possibilitando a convivência comunitária.	- Ações de resgate, manutenção e fortalecimento dos vínculos - Contatos telefônicos, chamada de vídeos, atendimentos com a família em equipamento da rede, visitas domiciliares etc.	Indivíduos	Variável	1º mês ao 12º mês
3	Promover condições objetivas de inserção social da mulher, conjugando as ações do Serviços da rede socioassistencial, programas de saúde, moradia, educação, demais políticas públicas e do Sistema de Justiça.	-Atendimento psicossocial, encaminhamentos para a rede socioassistencial, de acordo com a oferta dos serviços e PIA . -Escuta qualificada a mulheres, quando solicitado pelo CREAS, ou outro equipamento da rede. -Inclusão/atualização de Cadastro Único, promoção do acesso aos programas de Transferência de renda, e auxílios emergenciais. -Acesso à documentação civil	Indivíduos	Conforme planejamento	1º mês ao 12º mês
4	Proporcionar suporte informativo e acesso a serviços, instruindo as mulheres para reconhecerem seus direitos.	- Elaboração e divulgação de materiais informativos por meio de cartazes, folder ou uso de redes sociais. -Disponibilização de telefone para orientação à população via WhatsApp.	Materiais impressos, telefone celular com acesso a internet	Variável	1º mês ao 12º mês



(19) 99691-6012



(19) 2214-8574

Rua Rita de Cássia Ferreira dos Reis, nº 121, Jd. São Domingos, Sumaré/SP

[www.casadeacolhimentoresgatar.com.br](http://www.casadeacolhimentoresgatar.com.br)

5	Fomentar o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades, com vistas ao acesso a emprego e renda, programas de qualificação e requalificação profissional e outras estratégias que potencialize a autogestão, autossustentação e independência.	Inserção em cursos, estímulo a autonomia financeira por meio de produção e venda de pães, bolos, trufas, artesanato etc, elaboração de currículo, suporte na busca de emprego, disponibilização de meios para acesso a curso rápidos via online, acesso a internet para envio de curriculum , entrevista de emprego etc .	Mulheres e seus filhos menores de 18 anos, e adultos se for dependente, ou pessoa com deficiência	10	1º mês ao 12º mês
6	Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacionais internas e externas, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público.	- Atividades e programações culturais no território de abrangência, em espaço interno ou em outras que ofereça condições seguras, como passeios, festa de aniversariantes, datas festivas etc - Compra de ingressos, transporte para acesso a programações e outros,	Atividades	10 indivíduos mês	1º mês ao 12º mês
7	Contribuir para a identificação de situações de violência e suas causas e produzir dados para o sistema de vigilância socioassistencial	Sistematização de dados através de planilhas que identifique as violências mais frequentes e territórios de maior ocorrência a partir dos acolhimentos realizados.	Técnicos	1 Equipe	1º mês ao 12º mês





8	Apoiar as mulheres vítimas de violência acompanhadas pelo CREAS para acesso a rede de proteção (DDM, IML, Saúde, dentre outros).	-Disponibilização de transporte e apoio técnico para acesso a DDM, IML ou serviço de saúde quando solicitado pelo CREAS.	Indivíduos	Recursos humanos disponíveis	1º mês ao 12º mês
9	Oferecer medidas de proteção alternativa ao acolhimento institucional e na modalidade de recâmbio.	Compra de passagem para mulheres e filhos se esta ação estiver prevista em plano de atendimento, incluindo provisões necessárias para a viagem.	Bilhetes de passagem, itens de consumo	Variável	1º mês ao 12º mês

## 5. CAPACIDADE INSTALADA

### 5.1 – Recursos Humanos

Quantidade	Função	Escolaridade	Carga Horária semanais	Tipo de vínculo
01	Assistente Social	Nível Superior - Serviço Social	30 horas	CLT
03	Cuidador	Ensino Médio Completo	36 horas	CLT/MEI
02	Trabalhador doméstico	Ensino Fundamental Completo	40 horas	CLT/MEI
01	Psicóloga	Nível Superior - Psicologia	40 horas	CLT
01	Coordenadora	Ensino Superior Completo - Área de Humanas	40 horas	CLT



(19) 99691-6012



(19) 2214-8574

Rua Rita de Cássia Ferreira dos Reis, nº 121, Jd. São Domingos, Sumaré/SP

[www.casadeacolhimentoresgatar.com.br](http://www.casadeacolhimentoresgatar.com.br)



## 5.2 – Instalações

### Espaço Físico:

O espaço institucional é apropriado para atendimentos sociais, psicológicos, atividades administrativas, de planejamento e reuniões de equipe. Assim como, para a realização de atividades coletivas e/ou comunitárias, higiene pessoal, alimentação e espaço para guarda de pertences, com acessibilidade em todos os ambientes.

Conforme cotação de imóveis com perfil para oferta dos serviços, encontramos uma residência com as seguintes descrições.

<b>Espaço</b>	<b>Características</b>
01 Sala de atendimento	Local para recepção e acolhida dos usuários, com computador, telefone, mesas e cadeiras para a equipe.
02 Banheiros para usuários para funcionários	Local onde os usuários possam tomar banho e realizar atividades de higiene.
01 Cozinha	Local com geladeira, fogão e utensílios para preparar e armazenar os alimentos que serão oferecidos aos usuários.
03 Dormitórios (mobiliário, armários para guarda de pertences).	Para acolhimento.
02 Salas	Convívio e sala de tv.

## 6. MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E INDICADORES DE RESULTADOS

O monitoramento é um instrumento de controle que verifica se o que foi planejado está sendo executado combinando oferta adequada e alocação de recursos (tempo, dinheiro, pessoal, material etc). De uma forma geral, o processo de monitoramento e



---

avaliação de um serviço, programa ou projeto consiste em procedimentos de análise e acompanhamento das ações e resultados esperados.

Monitorar consiste em observar, em um dado período, se as condições de um determinado processo estão dentro dos padrões desejados, é também, observar, analisar e ficar atento aos possíveis sinais de que algo não está normal.

É para que as respostas às observações não sejam apenas opiniões ou impressões, é necessário utilizar indicadores, que devem ser definidos logo na fase de planejamento, e não ao final. Assim, viabilizam o monitoramento, permitem reorientações de rumo e possibilitam o aprendizado sobre a realidade na qual intervém o serviço, programa ou projeto.

A avaliação tem como objetivo verificar se o projeto atingiu seus objetivos gerais e específicos, e o impacto. Ou seja, o instrumento de avaliação determina quais mudanças sociais foram geradas no público-alvo. Para este objeto serão utilizados dois tipos de avaliação:

#### **Avaliação de satisfação**

- Pode ser aplicada por amostragem, ou seja, alguns representantes do público-alvo ou com todos os atendidos. Será aplicada nos primeiros 15 dias após o acolhimento, levantando as expectativas dos interessados, e ao final avaliando a satisfação com os resultados alcançados.

#### **Avaliação de impactos**

- Permitirá verificar quais os impactos produzidos com as estratégias propostas, realizada periodicamente com base em registro de dados, instrumentais de sistematização. Serão realizados periodicamente conforme metas previstas.

Os Indicadores de Resultados são parâmetros qualificados e/ou quantificados que servem para detalhar dentro de um prazo delimitado de tempo e numa localidade específica se os objetivos estão sendo alcançados.

Como o próprio nome sugere, são uma espécie de “marca” ou sinalizador, que busca expressar algum aspecto da realidade sob uma forma que possamos observá-lo ou



---

mensurá-lo. Baseiam-se na identificação de uma variável, ou seja, algum aspecto que varia de estado ou situação, variação esta que consideramos capaz de expressar um fenômeno que nos interessa.

Serão usados os indicadores: qualitativos e quantitativos.

Os indicadores quantitativos são aqueles capazes de expressar variações quantificáveis, utilizando para isso unidades de medida tais como: valores absolutos, médias, porcentagens, proporções etc. Geralmente eles surgem nos indicadores de atividade e resultados: número de pessoas impactadas, porcentagem de mulheres que romperam o ciclo de violência a partir das ações etc.

Por outro lado, os indicadores qualitativos são aqueles que expressam variáveis ou dimensões que não podem ser apenas expressas com números. Estão relacionados a processos em que é preferível utilizar referências de grandeza, intensidade ou estado, tais como forte/fraco, amplo/restrito, frágil/estruturado, ágil/lento, satisfatório/insatisfatório.

Em geral eles surgem nos indicadores de objetivos e impacto: fortalecimento das mulheres, aumento do universo informacional, empregabilidade, autonomia, participação, valores e atitudes, articulação, liderança, autoestima etc.

No processo de avaliação também é importante estabelecer os meios de verificação, fontes de informação que têm possibilidade de serem utilizadas para verificar se os objetivos serão atingidos, estão previstos o uso de: registros das atividades diárias, ficha de inscrição, listas de presença, formulário, questionários, avaliação oral (registro): é realizado para grupos que possuem dificuldade de escrita, planilhas de dados, sistematização de dados em tabelas, gráficos etc.

A seguir quadro descritivo do processo avaliativo e indicadores de resultados.



(19) 99691-6012



(19) 2214-8574

Rua Rita de Cássia Ferreira dos Reis, nº 121, Jd. São Domingos, Sumaré/SP

[www.casadeacolhimentoresgatar.com.br](http://www.casadeacolhimentoresgatar.com.br)



### Indicadores de Resultados

Meta	Indicadores quantitativo	Indicadores qualitativo	Meio de verificação/ sistematização	Periodicidade	Resultados esperados
1.Oferta de acolhimento institucional – modalidade casa abrigo.	- Quantidade de pessoas atendidas.	- Efetividade do uso da medida de proteção às mulheres e seus filhos.	- Lista de atendidos.  -Encaminhamentos da rede.  -Relatórios individuais.	- Contínuo/ Conforme encaminhamentos do CREAS/DDM, etc.  Após desacolhimentos	- Que o abrigo garanta proteção imediata das mulheres.
2.Contribuir na prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos, restabelecendo os vínculos familiares e/ou sociais e possibilitando a convivência comunitária.	-Índice de mulheres atendidas que tiveram a vida preservada ou diminuição dos riscos a partir do acesso aos serviços.  -Percentual de mulheres que mantiveram os vínculos ou foram fortalecidos mediante	-Contribuição efetiva do serviço na redução dos riscos  -Resgate, manutenção ou fortalecimento de vínculos a partir das intervenções conforme PIA.	-Depoimentos, avaliação de satisfação individual e identificação de PIAS concluídos satisfatoriamente.  -Avaliação de impactos.	-Contínua, conforme acolhimentos realizados.  -Quadrimestral.	-Que o atendimento no serviço contribua para a redução de situação de negligência e risco as mulheres e que promova a segurança de convívio familiar e comunitário.



	intervenções do serviço.				
3.Promover condições objetivas de inserção social da mulher, conjugando as ações dos serviços da rede socioassistencial, programas de saúde, moradia, educação, demais políticas públicas e do Sistema de Justiça.	-Número de encaminhamentos, inclusões em programas sociais, acesso à documentação civil e outros.	-Ampliação do acesso às políticas públicas, programas e serviços  - Impacto dos encaminhamentos e inserção das mulheres para a elaboração de um novo projeto de vida.	-Análise das avaliações individuais, registros em prontuários,  -Avaliação de impactos/ levantamento de dados, relatório trimestrais.	-Contínua, conforme acolhimentos realizados.  -Trimestral.	-Que o serviço facilite o acesso e inclusão aos serviços da rede e promova condições positivas para superação das vulnerabilidades sociais.
4.Proporcionar suporte informativo e acesso a serviços, instruindo as mulheres para reconhecerem seus direitos.	-Percentual de alcance das informações.	-Aumento da procura pelo serviço ofertado e acesso ao sistema de justiça.	- Verificação mediante lista de atendidos de acolhidas, lista de presença de oficinas/atividades externas na comunidade e insight de Redes Sociais.	- Contínua, conforme acolhimentos e atividades realizadas.	- Que as informações propiciem conhecimento acerca dos serviços de apoio às mulheres e potencialize a busca por seus direitos.
5. Fomentar o desenvolvimento de aptidões,	- Quantidade de pessoas incluídas nos programas e	-Contribuição satisfatória no desenvolvimento da	- Análise de relatórios individuais, encaminhamentos para	- Contínua, conforme acolhimentos	- Que o fortalecimento da autonomia proporcione condições



<p>capacidades e oportunidades, com vistas ao acesso a emprego e renda, programas de qualificação e requalificação profissional e outras estratégias que potencialize a autogestão, autossustentação e independência.</p>	<p>atividades oferecidos pela rede e outros.</p> <p>-Número de atividade ofertada no espaço institucional</p>	<p>autonomia das mulheres.</p>	<p> cursos de capacitação e inserção em programas de emprego e renda</p>		<p>favoráveis para o rompimento do ciclo da violência.</p>
<p>6.Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacionais internas e externas, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público.</p>	<p>-Percentual de participação nas atividades.</p>	<p>-Satisfação dos atendidos</p>	<p>-Feedback dos usuários conforme relatos em assembleias e avaliações pós desacolhimentos.</p>	<p>Conforme programação</p>	<p>-Que os atendidos tenham seus interesses e escolhas respeitados e acesso ao direito de lazer.</p>



<p>7. Contribuir para a identificação de situações de violência e suas causas e produzir dados para o sistema de vigilância socioassistencial.</p>	<p>-Índice de ocorrência conforme registro de boletins na DDM e demais delegacias, e mulheres atendidas no CREAS.</p>	<p>-Compreensão da realidade no fomento do planejamento de ações/ampliação de serviços em territórios com maior índice de violência</p>	<p>-Acompanha mento sistemático dos atendimentos, registro em planilhas</p> <p>-Sistematização de dados em relatórios trimestrais e anuais.</p>	<p>Quadrimestral e anual</p>	<p>-Que os dados produzidos fomentem o sistema de vigilância socioassistencial e planejamento das políticas públicas.</p>
<p>8. Apoiar as mulheres vítimas de violência acompanhadas pelo CREAS para acesso a rede de proteção (DDM, IML, Saúde, dentre outros).</p>	<p>-Quantidade de mulheres atendidas e encaminhamentos via CREAS.</p>	<p>-Ampliação do acesso às políticas públicas de assistência à mulher e contribuição no fortalecimento pessoal visando o rompimento do ciclo da violência.</p>	<p>Comprovação de atendimento por declarações dos usuários.</p>	<p>Contínuo, conforme demanda.</p>	<p>Que o atendimento facilite o acesso das mulheres ao sistema de justiça e outros serviços de apoio.</p>
<p>9. Oferecer medidas de proteção alternativa ao acolhimento institucionalidade na modalidade de recâmbio.</p>	<p>-Quantidade de passagens ofertadas mediante PIA e solicitações do CREAS</p>	<p>-Efetividade da ação para o rompimento do ciclo de violência</p>	<p>-Registro de atendimentos</p> <p>-Feedback dos atendidos</p>	<p>Contínuo, conforme demanda</p>	<p>Que propiciem o retorno ao convívio familiar, e consequentemente o rompimento do ciclo de violência.</p>



## 7- PLANO DE APLICAÇÃO

### Fontes de Recursos (Previsão de Receitas)

RECURSO (Origem)	VALOR ANUAL
Total	R\$ 372.000,00

Categoria ou finalidade da despesa		Concedente
Código	Especificação	Total
1	Recursos humanos	R\$ 260.760,49
02	Gêneros alimentícios	R\$ 24.000,00
03	Materiais de consumo, Equipamento de Proteção Individual -E.P.I .	R\$ 10.895,51
04	Serviços de terceiros	RS 16.944,00
05	Locações diversas	R\$ 39.600,00
06	Utilidades Públicas - (energia elétrica, água, gás, telefone e internet)	R\$ 9.000,00
07	Combustível	R\$ 7.200,00
08	Bens e materiais permanentes	RS.3.600,00
<b>Total Geral</b>		<b>R\$ 372.000,00</b>



## 8. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

### RECURSO

Meta	1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela	4ª Parcela	5ª Parcela	6ª Parcela	7ª Parcela	8ª Parcela
1 A 9	R\$ 31.000,00							

Meta	9ª	10ª	11ª	12ª
1 A 9	R\$ 31.000,00	R\$ 31.000,00	R\$ 31.000,00	R\$ 31.000,00

Pede deferimento,

Sumaré, 25 de janeiro de 2023

Proponente: Casa de Acolhimento Resgatar  
Ingrid Nunes de Barros

Presidente

Francisca Ely Sousa Mota  
Técnico responsável CRESS:43.804

## 9. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado,

Concedente

Sumaré, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_



(19) 99691-6012



(19) 2214-8574

Rua Rita de Cássia Ferreira dos Reis, nº 121, Jd. São Domingos, Sumaré/SP

[www.casadeacolhimentoresgatar.com.br](http://www.casadeacolhimentoresgatar.com.br)